



PORTARIA Nº. 273/2014

**CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR
DANILO DE OLIVEIRA KITZBERGER, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme requerimento protocolado sob nº 793/2014, de 24/02/2014 e considerando:

a) o disposto na Lei Municipal nº. 666/2003, de 15/10/2003;

b) parecer da Assessoria Jurídica;

RESOLVE;

I - Conceder **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 16 de abril de 2014, no percentual de 20% (vinte por cento), ao Servidor **DANILO DE OLIVEIRA KITZBERGER**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 10.604.976-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 102.007.559-78, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã - Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 102/2014 de 19/02/2014, ocupante do cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de abril de 2014.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0483 Página: 121 Ano: III

Data: 28/04/2014

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 73F43682**

Iporã-(PR), 25 de abril de 2014.

**ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal**